

Lei N.º 2.275, de 07 de novembro de 2007 - INCLUI METAS E OBJETIVOS NA LEI DO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

07/11/2007 | [Leis](#)

ANTONIO GONSIORKIEWICZ, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, **faz saber** que em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1.º É o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual do Município com vigência nos exercícios de 2006 a 2009, aprovado pela Lei nº 2.105 de 06 de setembro de 2005, mediante inclusão do seguinte programa:

PLANO PLURIANUAL - PPA - 2006/2009

ORGÃO: 03 - ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

UNIDADE: 06 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

AÇÃO

Aquisição de veículos para o Transporte Escolar através de
Operação de Crédito dentro do Programa Caminho da Escola

PRODUTO

Veículos
adquiridos

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 2.190 de 19 de outubro de 2006, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, mediante inclusão da seguinte meta:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2007

ORGÃO: 03 - ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

UNIDADE: 06 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

AÇÃO	Unidade de Medida	META 2007
Aquisição de veículos para o Transporte Escolar através de Operação de Crédito dentro do Programa Caminho da Escola	Veículos	03

Art. 3.º Está o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), na Lei do Orçamento Municipal nº 2.201, de 12 de dezembro de 2006, com a seguinte discriminação:

Órgão: 03 - Administração Específica
Unidade: 06 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 0086 - Transporte Escolar para o Ensino Fundamental
Projeto: 1.066 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar com recursos do Programa Caminho da Escola
Elemento: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 400.000,00
Recurso: 1115 - Programa Caminho da Escola

Art. 4.º Servirá de recurso para a abertura do crédito adicional especial autorizado no artigo anterior recursos de Operações de Crédito junto ao BANCO DO BRASIL S/A, dentro do Programa Caminho da Escola.

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, 07 de novembro de 2007.

ANTONIO GONSIORKIEWICZ

Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ CARLOS BINKOWSKI

Secretário da Administração